

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 035, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o PDI 2014-2018 com ressalvas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando a deliberação do colegiado, na 25ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE, para o período de 2014-2018, condicionado à revisão de metas e indicadores que apresentaram incoerências com a metodologia utilizada para a formatação do documento.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**